



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 005/2024.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 012/2024, que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º do Projeto de Lei nº 12/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

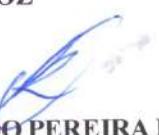
Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 12/2024.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Presidente da Câmara -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA

- Vice-Presidente -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Secretário -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador -

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 005/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 12/2024: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar este Projeto Substitutivo, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração no referido Projeto de Lei Original visto a necessidade de correção para a melhor execução da Lei.

